



DECRETO N° 13.832 DE 15 DE JUNHO 2016

Dispõe sobre abertura de crédito complementar

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.125, de 28 de dezembro de 2015,

**DECRETA:**

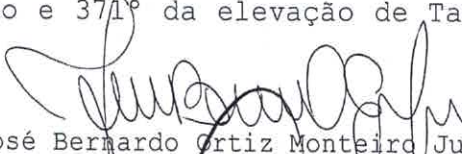
**ARTIGO 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal do Município, um crédito adicional complementar no valor de R\$ 1.090.000,00 (Um milhão e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias.

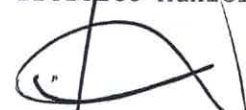
**ARTIGO 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º, estão indicadas no Anexo que integra o presente Decreto.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, em 15 de Junho de 2016, 377º da Fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
José Bernardo Ortiz Monteiro Junior  
Prefeito Municipal

  
Odila Maria Sanches

Resp. pelo Expediente da Secretaria de Administração e Finanças

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 15 de Junho de 2016.

  
Eduardo Cursino

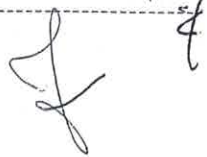
Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
Luciane de Oliveira Silva

Diretora do Departamento Técnico Legislativo

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)CREDITO SUPLEMENTAR  
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO	UNIDADE	PROGRAMA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		RS
15							URBANISMO	
15.451							INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451	5002						CIDADE BONITA	
15.451	5002.1035						INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
					01		TESOURO	1.090.000,00
TOTAL GERAL								1.090.000,00



ANEXO II  
 PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)

CREDITO SUPLEMENTAR  
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 27.00 SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS  
 UNIDADE : 27.02 FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PUBLICA

Funcão/Subfunção	PROGRAMATICA Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5002					CIDADE BONITA	
15.452	5002.2170					GESTAO DE ILUMINACAO PUBLICA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	
TOTAL GERAL							-1.090.000,00
TOTAL GERAL							-1.090.000,00